



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



PARECER Nº _____, DE 2020

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº
072/2019, que "Concede o Título de
Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Joe Valle Carlo Viana."**

AUTOR: Deputado ROOSEVELT VILELA

RELATOR: Deputado FÁBIO FELIX

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2019, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que **"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joe Valle Carlo Viana."**

O artigo primeiro do Projeto de Decreto Legislativo em análise estabelece a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joe Valle Carlo Viana.

O artigo 2º do PDL trata da vigência da norma, afirmando que esta passa a ser aplicável a partir de sua publicação.

Finalmente, o artigo 3º revoga quaisquer disposições em contrário.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em consonância com o Art. 65, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre a esta Comissão de Assuntos Sociais analisar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo 072/2019. O presente projeto de decreto legislativo **"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joe Valle Carlo Viana."**

A concessão de títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília está tem critérios estabelecidos pela Resolução nº 250/2011. De acordo com a normativa, a concessão do título de cidadão honorário se dá mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

"Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

I – não ter nascido no Distrito Federal;

II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;

III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;

V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado."

O autor da proposição informa que Joe Valle nasceu em Caicó, no Rio Grande do Norte, em 1964. É casado, pai de duas filhas e reside em Brasília há mais de 40 anos. Figura conhecida na cidade por seu notório compromisso com o meio ambiente e sua proteção, tanto em sua trajetória como empresário, quanto enquanto ocupante das diversas funções estatais em que esteve a frente, Joe Valle é presença certa na luta por políticas sociais e desenvolvimento sustentável.

Joe foi Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (Secis) do Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil. Iniciou sua carreira política quando foi eleito Deputado Distrital em 2010, legislatura em que teve expressiva atuação, com 30 leis aprovadas, das quais se destacam a Lei da alimentação saudável nas escolas, a Lei do Banco de Alimentos no DF, a Lei dos Grandes Geradores e a Lei das Mudanças Climáticas.

Ainda enquanto parlamentar de primeiro mandato, fomentou a criação e presidiu a Comissão de Fiscalização, Transparência, Governança e Controle da CLDF, foi membro da Frente Parlamentar Ambientalista, da Frente Parlamentar do Direito Animal, da Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana Sustentável, da Frente Parlamentar do Trânsito Seguro e da Frente Parlamentar da Gestão Pública. Em 2014 foi eleito para o seu segundo mandato, sendo o sexto parlamentar mais votado, recebendo mais de 20 mil votos. Nesta legislatura foi Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no biênio 2017/2018.

Joe Valle assumiu em 2016 o cargo de Secretário da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH/DF.

Fica nítido, assim, o atendimento pleno dos critérios exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250/2011, em especial, os relevantes serviços prestados por Joe Valle à população do Federal, o que nos motiva a ser pela **APROVAÇÃO**, no mérito, do PDL 72/2019, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em de de 2020.

DEPUTADO FABIO FELIX

Relator(a)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 22/09/2020, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0187329** Código CRC: **E6C5CAFC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00028199/2020-64

0187329v4